



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 193

BAYEUX, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 38, de 19 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – PROJETO: ESPORTE E EDUCAÇÃO – INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO, DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 37390009, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA A ABFB (ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 895 de 28 de outubro de 2004,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 19 de novembro de 2021 ata nº 153/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 40/2021, oriundo do gabinete do Deputado Federal Pedro Cunha Lima, informando a destinação da Emenda nº 37390009 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais para a ABFB – ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA, no intuito de ajudar no custeio e manutenção da entidade;

CONSIDERANDO que o valor deve ser aplicado na manutenção da execução dos serviços socioassistenciais, nacionalmente tipificados, de acordo com a Resolução nº109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por parte deste Conselho Municipal, e a necessidade de ratificação por este Conselho Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, recebimento da Emenda Parlamentar nº 37390009 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), oriundas do Gabinete do Deputado Pedro Cunha Lima, para a ABFB – ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA, para ajudar no custeio do projeto e manutenção da entidade;

Art. 2º - Que seja destinado a aplicação dos recursos, preferencialmente, no que foi apresentado na plenária e na Ação de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social

Social

Bayeux (PB), 19 de novembro de 2021.

DEUETE VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 39, de 16 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – PROJETO: CULTURA E EDUCAÇÃO - INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA 2715.0008 PARA A ABFB (ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 895 de 28 de outubro de 2004,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 19 de novembro de 2021 ata nº 151/2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/GABDRC/2021, oriundo do gabinete do Deputado Federal Ruy Carneiro, informando a destinação da Emenda Impositiva nº 2715.0008 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais para a ABFB – ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA, no intuito de ajudar no custeio e manutenção da entidade;

CONSIDERANDO que o valor deve ser aplicado no Plano de Trabalho – cultura e Educação, e aplicado na manutenção da execução dos serviços socioassistenciais, nacionalmente tipificados, de acordo com a Resolução nº109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho – Cultura e Educação, da Emenda Impositiva nº 2715.0008 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), oriundas do Gabinete do Deputado Ruy Carneiro, para a ABFB – ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA, para ajudar no custeio e manutenção da entidade;

Art. 2º - Que seja destinado a aplicação dos recursos tendo como parâmetro a Portaria STN nº 448, de 13/09/2002, que divulga o detalhamento de despesas a serem utilizadas, compatibilizando a natureza da despesa com a finalidade do serviço tipificado;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social

Bayeux (PB), 19 de novembro de 2021.

DEUETE VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 36/2021

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando: o Art. 60 da lei complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018;

Considerando: O artigo 110 do capítulo III, do estatuto do servidor público de Bayeux.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias pelo período de trinta (30) dias no mês de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	MAT.
01	THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS	2107539

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Publicue-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 26 de Novembro de 2021.

WESLEY FRANKLIN DE LIMA OLIVEIRA
Comandante da GCM-BY

Mat. 8598-7

Av. Brasil, 77. Sesi. CEP: 58.305-220. Bayeux/PB - Fone: (83) 3253-4181
E-mail: seguranca@bayeux.pb.gov.br
www.bayeux.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: WESLEY FRANKLIN DE LIMA OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bayeux.tbcc.com.br/verificador e informe o código 2B05-05F4-E168-238B

